

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 435/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 246/2018.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/10/2018, AUTOS Nº 2018004816.**

**I – DAS PARTES.**

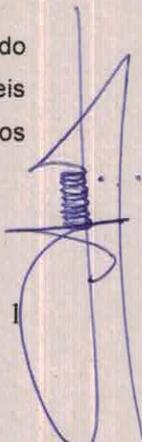
**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede na Quadra 206 Sul Avenida LO 5, Nº 13, Lote 12, Sala 5, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.020-504, neste ato representada pelo Sr. João José de Carvalho Filho, inscrito no CPF sob o nº 856.552.281-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 246/2018 firmado pelas partes em 23/10/2018, referente ao Pedido de Cotação nº 382/2018, que versa sobre a contratação de empresa para realizar coleta de resíduos comuns visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018004816.

**II.II** - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá reequilíbrio econômico passará de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 198.360,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.



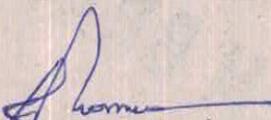
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 23/10/2021 e findando-se em 22/10/2022.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus aditivos, constantes dos autos 2018004816, Pedido de Cotação nº 382/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de OUTUBRO de 2021.

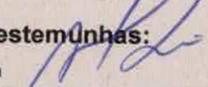
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

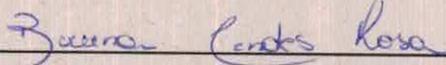
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – ME**  
**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**  
**CONTRATADA**

*João José de Carvalho Filho  
Ecosense Ambiental*

**Testemunhas:**

1ª   
Nome: ALEXSANDRO JORGE LIMA  
CPF/MF: 812.159.321-20

2ª   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: 005 732 331-86

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 435/2021 AO CONTRATO Nº 246/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos comuns, visando o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO				
Item	Quant. Total Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	28.500 kg/ Mês 342.000 kg/Ano	Serviço de coleta, tratamento e disposição final de <b>Resíduo Comum</b> com coletas: segunda à domingo, ou conforme fluxo estabelecido pelo Contratante.	R\$ 0,58	R\$ 198.360,00
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 198.360,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de outubro de 2021.

*[Signature]*  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*[Signature]*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

*[Signature]*  
**ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME**  
**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**  
**CONTRATADA**

*[Signature]*  
**João J. de Carvalho Filho**  
 Diretor Executivo  
 EcoSense Ambiental

**Testemunhas:**

1ª *[Signature]*  
 CPF/MF: 812.159.321-20

2ª *[Signature]*  
 CPF/MF: 005 732 331-86